



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
267/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil nº 6008728898, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 154/2020, Tomada de Preços 22/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/Suspensão do prazo de execução do Contrato nº 267/2020 e autorização de início, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução do serviços do contrato original e autorização de início de obras, fica paralizado/suspense, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

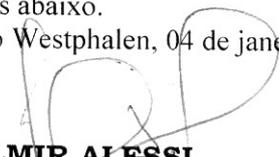
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante


JULMIR ALESSI

PAVITER, COM. PAV. E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Patrícia Sucolotti: 

CPF: 010.123.310-83

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87

